

Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, com uma ponderação de 35 %.

8.1 — 3. — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. Sujeita a uma tabela de valoração de: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, com uma ponderação de 25 %.

8.2 — Caso se verifique um número de candidatos igual ou superior a 100 (cem), dada a urgência na contratação, por se considerar impraticável a aplicação de todos os métodos de selecção obrigatórios indicados nos pontos anteriores, a todos os candidatos, será apenas utilizado o primeiro método obrigatório identificado no ponto 8.1.1, sendo que neste caso, a valoração única será de 75 %.

8.4 — O primeiro método de selecção será aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento, sendo que os restantes só serão, sucessivamente e por método eliminatório, aplicados àqueles que obtenham uma valoração igual ou superior a 9,5 valores.

8.5 — Os candidatos que não compareçam a qualquer uma das provas, consideram-se automaticamente excluídos.

9 — Classificação Final: é a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC \times 40\% + EAC \times 35\% + EPS \times 25\%)$$

em que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

9.1 — Os resultados obtidos em cada método de selecção serão afixados através de uma lista ordenada alfabeticamente, em local visível e público das instalações desta Câmara e disponibilizados na sua página electrónica, com o seguinte endereço www.cm_lagoa.pt.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

12 — O júri é composto pelos seguintes elementos:

Referência 17/2009-

Presidente: Paulo Jorge Silva Francisco — Coordenador Técnico;
Vogais efectivos: Sandra Patrícia Santos Rodrigues Generoso — Técnica Superior na área da Sociologia (substituto do presidente);
Maria Madalena Guerreiro de Sousa — Técnica Superior na área da Gestão Escolar;

Vogais suplentes: Sandra Mónica da Silva e Cunha Martins — Técnica Superior na área de Direito; Maria Clara Vieira de Andrade — Técnica Superior de Biblioteca e Documentação.

Referência 20/2009-

Presidente: Carlos Manuel Correia Diogo — Encarregado Operacional;

Vogais efectivos: Maria Madalena Guerreiro de Sousa — Técnica Superior na área de Gestão Escolar (substituto do presidente);

Sandra Patrícia Santos Rodrigues Generoso — Técnica Superior na Área da Sociologia;

Vogais suplentes: Sandra Mónica da Silva e Cunha Martins — Técnica Superior na área de Direito;

Maria Clara Vieira de Andrade — Técnica Superior na área de Biblioteca e Documentação.

Referência 27/2009-

Presidente: Dulce Maria Costa do Nascimento — Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente;

Vogais efectivos: José Manuel Matos Gomes — Encarregado Operacional (substituto do presidente);

José Fernando Rodrigues Vieira — Técnico Superior na área da Arquitectura Paisagista;

Vogais suplentes: Sandra Mónica da Silva e Cunha Martins — Técnica Superior na área de Direito;

Maria Manuela Santos dos Reis Lapa — Coordenadora Técnica

12.1 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista de ordenação final dos candidatos obedece aos critérios de ordenação estatuidos pelo artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e, após homologada, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica.

26 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, José Inácio Marques Eduardo.

301975886

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 12322/2009

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Vereadora do Pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º conjugado com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença do loteamento sito em Cruz da Areia, freguesia de Leiria, deste concelho, titulado pelo alvará n.º 418, emitido em 6 de Agosto de 1981, e respectivo aditamento, cujo o licenciamento decorre os seus trâmites nesta Câmara Municipal em sede do processo n.º 11/79.

O pedido é apresentado por José Araújo Galdes, incide sobre o lote A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1035 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3382 da freguesia de Leiria, e consta, na generalidade, de alteração de uso de creche/ATL para habitação unifamiliar, e é também proposto mais um piso, passando de 2 pisos para cave + 2 pisos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e no prazo de 15 dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste aviso, sugestões, reclamações ou observações.

Para eventual consulta, informa-se que o respectivo processo se encontra patente na Secção de Atendimento e Licenças do Departamento de Operações Urbanísticas da Câmara Municipal de Leiria todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 15h:30 horas.

27 de Abril de 2009. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos.

301914308

Aviso n.º 12323/2009

Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento

Faz-se público que, por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de 28/04/2009, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

a) Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 29/2009);

b) Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 30/2009);

c) Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 31/2009).

1 — Caracterização dos postos de trabalho: as carreiras e categorias correspondentes aos postos de trabalho a ocupar, bem como as competências ou actividades a cumprir ou a executar, são as que de seguida se indicam:

a) Ref. PCCR — 29/2009: técnico superior — apoio técnico às actividades desenvolvidas pela Divisão;